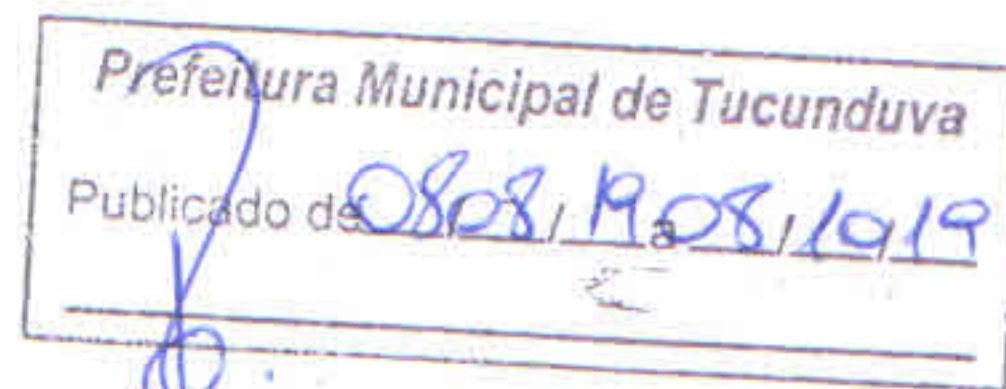




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO MUNICIPAL Nº 462, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de Setembro de 2019, segunda-feira.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que no dia 10 de Setembro de 2019, terça-feira, será feriado do Dia do Município;

DECRETA,

Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Tucunduva no dia 09 de Setembro de 2019, segunda-feira, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 194/2007, de 17 de abril de 2007.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 08 DE AGOSTO DE 2019.


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos